



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 151ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 08 de outubro de 2024 iniciou-se a 151ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI Nº 14.475/2024 - COLEGIADO DE VEREADORES - Declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município; VETO Nº 25/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.390, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que institui a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia; VETO Nº 26/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.150, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que assegura gratuidade no acesso de acompanhante de pessoa com deficiência nos casos e locais que especifica; VETO Nº 27/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.439, de autoria do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, que denomina “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco); VETO Nº 28/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.426, de autoria dos Vereadores PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA, que institui o Programa de Incentivo à Jornada Reduzida de Trabalho para Pessoas com Deficiência; VETO Nº 29/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI nº 14.327, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que cria a Campanha de Conscientização sobre a Leucemia Viral Felina-FELV; VETO Nº 30/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.446, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que altera a Lei nº 9.498/2020, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, para acrescentar as Startups e o Pequeno Produtor Rural, e dispensar estas categorias de atos públicos de liberação de atividade; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.074/2024 - MESA DIRETORA - Concede licença, ao Vice-Prefeito Municipal, no período de 7 a 27 de outubro de 2024; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 872/2024 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Regulamenta o combate à misoginia nas dependências da Câmara Municipal e cria Comissão correlata. **b) REQUERIMENTO APRESENTADO:** à Presidência: 678, de Faouz Taha. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 17.479 a 17.488, de Paulo Sergio Martins; 17.489 a 17.491, de Quézia Doane de Lucca; 17.492 a 17.501, de Daniel Lemos Dias Pereira; 17.502 a 17.511, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 17.512 a 17.521, de Enivaldo Ramos de Freitas; 17.522 a 17.531, de Marcelo Roberto Gastaldo; 17.532





(Ata da 151ª Sessão Ordinária – 08 de outubro de 2024 – fl. 2)

17.541, de Douglas do Nascimento Medeiros; e 17.542, de Adriano Santana dos Santos. **d)** o Presidente informou o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas do requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente.

TRIBUNA LIVRE – Suspensa, conforme o Art. nº 76, § 5º, do Regimento Interno. A Presidência suspendeu a sessão para realizar ato em homenagem à Semana pela Vida e pelos Valores Familiares, os edis receberam: o Padre Maurício André Rodrigues, Pároco da Paróquia Santo Expedito de Jundiaí, representando o Bispo Dom Arnaldo Carvalheiro Neto; o Sr. José Antônio Vecchi, Presidente das Sociedades Espíritas de Jundiaí; e a Prof.ª Olga Maria Spadoni Pereira, representando a Comissão em Defesa da Vida, da Diocese de Jundiaí. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos e Paulo Sergio Martins. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 150ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024. Passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 21/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 14.409, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que autoriza os empreendedores licenciados como food trucks a instalarem placas, nos locais de operação, indicativas de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 22/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.442, de autoria do Vereador Faouaz Taha, que altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para prever a preservação de abelhas solitárias em troncos removidos ou de árvores a serem podadas. Não houve debates. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezessete votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03. VETO Nº 23/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.450, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que institui o Programa LUDICIDADANIA, de promoção dos valores de cidadania, viver saudável e cultura de paz. Debateu o Edil Antonio Carlos Albino. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com dezesseis votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.029/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Cria a Campanha Contra o Afogamento. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.029/2024, de autoria de Roberto Conde Andrade, que institui o Programa********





(Ata da 151ª Sessão Ordinária – 08 de outubro de 2024 – fl. 3)

de Prevenção de Mortes Por Afogamento. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.383/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – RGFibro.** Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.471/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC; e dá outras providências.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.472/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "Profª. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO", o auditório da Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" (Vila Arens).** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei de denominação foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 683/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO ao Governo do Estado de São Paulo, para melhorias na Faculdade de Tecnologia "Deputado Ary Fossen" (FATEC Jundiaí).** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 684/2024 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.336/2022, do Deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), que altera a Lei n.º 11.350/2006, para dispor sobre o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, na forma do § 10 do art. 198 da Constituição Federal.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE – A** verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Cristian





(Ata da 151ª Sessão Ordinária – 08 de outubro de 2024 – fl. 4)

Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, no dia 16 de outubro de 2024, às 18h30min, quando será discutido o Projeto de Lei nº 14.451/2024, de autoria do Vereador Faouaz Taha, que altera o Plano Diretor para incluir “carports” em áreas não computadas na taxa de ocupação. Não houve oradores inscritos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 10h38min (dez horas e trinta e oito minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 152ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo

